



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação
de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 2547362/16-0

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1694 na data de 26/06/2017 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

| | | |
|---|---------------|---------------------------------|
| EMPRESA: Ortosintese Indústria e Comércio Ltda. | | CNPJ: 48.240.709/0003-52 |
| ENDEREÇO: Avenida Nelson Palma Travassos, 651 Loteamento City - Jaraguá | | |
| MUNICÍPIO: São Paulo | UF: SP | CEP: 02998-000 |
| AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N. 8.12.021-9 | | |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: | | |
| Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. | | |

Válido até: 26/06/2019

Brasília - DF, segunda-feira, 10 de Julho 2017.

Mariangela Torchia do Nascimento
Gerente-Geral Substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária
GGFIS

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.

Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.